

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUI

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

PROCESSO:

0000000026 / 2023

**Ao Exmo Sr.
Prefeito Municipal**

Proprietário/Interessado: 00000016 JARBAS AMORIM FEITOSA

CNPJ/CPF: 91640474315

Endereço:

Bairro:

Cidade: CANTO DO BURITI

Fone: 89 981146881

ASSUNTO REQUERIMENTO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
ATUALIZAÇÃO DE QUINQUÊNIO

Observações:

DATA: 03/03/2023 HORA: 18:03:46

Nestes termos peço deferimento

Requerimento



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>AO SENHOR PREFEITO FÁBIO FEITOSA LIRA</u>			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>JARBAS AMORIM FEITOSA</u>			DATA DE NASC.: <u>02/08/1980</u>
CPF: <u>936.404.743-15</u>	MAT: <u>102</u>	LOTAÇÃO: <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u>	RG: <u>35.574.428-4 559/SP</u>
CARGO/FUNÇÃO: <u>PROFESSOR</u>		CLASSE/NÍVEL: <u>A/IV</u>	DATA DE ADMISSÃO: <u>11/12/2002</u>
VÍNCULO EMPREGATÓRIO <u>EFETIVO</u>	LOCAL DE TRABALHO: <u>U. E. GENOVEVA CROMENBERGER</u>		
☒ Servidor Efetivo ☐ Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>BREJO DO PIAUÍ</u>		
END. RESIDENCIAL: <u>RUA: ANÍSIO DE ABREU</u>			
BAIRRO: <u>AEROPORTO / CANTO DO BURITI</u>		CEP: <u>64890-000</u>	
EMAIL: <u>jarbasamorimfeitosashotmail.com</u>		TELEFONE: <u>89.98114-6881</u>	
Natureza do Requerimento			
<u>EU, JARBAS AMORIM FEITOSA, SOLICITO A MUDANÇA DE QUINQUÊNIO.</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: ☒ 20h ☐ 40h	

BREJO DO PIAUÍ, 30 de JANUÁRIO de 2023
Local e Data

Jarbas Amorim Feitosas
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)

OBS: O preenchimento do quadro CLASSE/NÍVEL só é obrigatório para Docentes. Os demais quadros são de preenchimento obrigatório.

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pelo servidor **JARBAS AMORIM FEITOSA**, protocolado em 20/01/2023 e mantido arquivado todo esse período por conta de acordo mantido pela classe do magistério e o chefe do executivo, avalizado pelo legislativo.

Brejo do Piauí – PI, 03 de março de 2023



GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do servidor **JARBAS AMORIM FEITOSA**, temos a informar que: o servidor faz jus a progressão funcional (quinquênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **12/2018 a 12/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que o mesmo se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação, desempenhando a função de Professor A IV, de forma fidedigna. Contudo, passo a esclarecer que a devida solicitação já foi prontamente atendida, a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando desvinculadas e congeladas até ulterior deliberação desta progressão funcional apenas para o exercício de 2022. Em suma, anuncio que a solicitação ora referida está em pleno vigor e execução.

Brejo do Piauí – PI, 03 de março de 2023


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, **DEFIRO** a concessão da **progressão funcional (quinqüênio)** do servidor **JARBAS AMORIM FEITOSA**, já agregada na folha de pagamento do mesmo, retroativo a primeiro de janeiro deste exercício de 2023, na sua totalidade de acordo com o percentual federal do FUNDEB definido para o ano de 2023. Permanece INDEFERIDO o reajuste da referida progressão funcional apenas para o exercício de 2022 em função da manutenção da desvinculação e/ou congelamento da verba por conta da deficiência financeira do município, até ulterior deliberação. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 07 de março de 2023



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal